



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

ERRATA À PORTARIA N.º 116/2026.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA à Portaria nº 116/2026, de 02 de fevereiro de 2026:

ONDE SE LÊ:

“...Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“...Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/01/2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 116/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 24 de março de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL